



MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



## 26.1 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos são registrados para refletir no resultado do período os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil no contexto das leis fiscais aplicáveis, bem como na projeção de lucro tributável para os períodos subsequentes. A Administração considera que os créditos fiscais diferidos ativos serão realizados na proporção da realização das provisões e da resolução final dos eventos futuros, fundamentados nas projeções baseadas em seu Planejamento Estratégico.

A apuração do imposto de renda e da contribuição social diferido está detalhado a seguir.

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Provisões Constituídas</b>		
Despesas com Provisões Trabalhistas	9.590	-
Despesas com Perdas Estimadas (PDD)	2.143	-
Despesas com Provisão para Compensação por Quebra de Contrato	120.105	-
<b>Total das Provisões</b>	<b>131.838</b>	-
<b>Provisões Revertidas</b>		
Despesas com Provisões Cíveis	5.041	-
Despesas com Provisões Ambientais	2.850	-
<b>Total das Reversões</b>	<b>7.891</b>	-
<b>Base de Cálculo do IRPJ e CSLL Diferido</b>	<b>123.947</b>	-
<b>IRPJ Diferido</b>	<b>30.987</b>	-
<b>CSLL Diferido</b>	<b>11.155</b>	-

## 27. RESULTADO POR AÇÃO

**Básico** - O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Sociedade pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

**Diluído** - O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias e preferenciais em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais que provocariam diluição.

A Sociedade não tem ações ordinárias e preferenciais potenciais que provocariam diluição.

### Composição do Lucro por Ação:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Lucro atribuível aos acionistas da Sociedade	70.201	74.599
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias e preferenciais emitidas/circulação	233.485.182	233.485.182
<b>Prejuízo Líquido Básico e Diluído Por Ação em Reais</b>	<b>R\$ 0,30</b>	<b>R\$ 0,32</b>

## 28. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS E DIRIGENTES

A Companhia mantém os seguintes benefícios aos seus empregados e dirigentes:

- Benefícios de curto prazo: plano de assistência médica-odontológica, seguro de vida em grupo, bolsa educacional, auxílio creche, alimentação e transporte;
- Benefícios de curto prazo: participação nos Lucros ou Resultados – PLR aos empregados e Remuneração Variável dos Dirigentes – RVA aos membros da Diretoria Executiva;
- Benefícios de longo prazo: o plano de previdência privada, descrito nas notas explicativas nº 15 e 16.

A Companhia não mantém quaisquer remunerações ou rendimentos não previstos nos contratos de trabalho ou acordos coletivos, nem remunerações em ações ou em títulos equivalentes à participação patrimonial ou quaisquer outros benefícios de longo prazo ou pós-emprego.

## 29. PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia segue princípios, procedimentos e normas que são estritamente observadas, na celebração de transações com partes relacionadas e em situações em que se identifique conflito de interesses.

Conforme a política com as partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração, e a Legislação aplicável, são Partes Relacionadas das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, as entidades abaixo relacionadas:

- Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, como controladora;
- Ministério de Minas e Energia – MME, como órgão supervisor;
- Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, responsável pelo aprimoramento da governança nas empresas estatais federais, em especial, pelo Programa de Dispendios Globais – PDG e da proposta do Orçamento de Investimentos – OI;
- Eletronuclear S.A. – como principal cliente da companhia e também controlada pela ENBPar;
- NUCLEP – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. companhia do setor Nuclear integrante do Ministério Supervisor;
- NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social entidade que tem por objetivo instituir, administrar e executar planos privados de natureza previdenciária, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados da INB;
- Marinha do Brasil (Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP), contribuindo para desenvolvimento tecnológico na produção de combustível nuclear;
- Amazônia Azul S.A. – AMAZUL companhia do Setor Nuclear;
- Autoridade Nacional de Segurança Nuclear – ANSN, responsável pela regulação, fiscalização e licenciamento no setor de energia nuclear, e;
- Uma pessoa, ou um membro próximo de sua família, que possui o controle pleno ou compartilhado da INB; tem influência significativa sobre a Companhia; ou ocupe um cargo que lhe dê autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle da Companhia ou de sua controladora.

As transações com as partes relacionadas consistem nas suas atividades e na manutenção de seus negócios que a Companhia mantém com as partes relacionadas acima identificadas, tais como: recursos a receber, contratação de produtos e serviços e outros de interesse. No entanto, em observância à legislação e a sua Política de Transações com Partes Relacionadas, na realização de negócios são realizadas cotações e pesquisas de mercado buscando sempre as melhores condições técnicas e de preços, portanto são observadas condições equânimes de mercado (*“arm's-length basis”*).

Montante dos Saldos Existentes			
Ativo Circulante e Não Circulante	Partes Relacionadas	31/12/2023	31/12/2022
Créditos com interligadas	<b>NUCLEP</b>	33.864 (33.864)	31.720 (31.720)

## Créditos com interligadas

### 1. Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

Saldos de operações pendentes há longa data, referentes aos contratos de aluguel do terreno de propriedade da INB, onde está situada a fábrica da NUCLEP, em Itaguaí/RJ, e de financiamentos firmados, respectivamente, em 18/03/1983 e 08/12/1992.

#### Crédito referente a aluguéis:

Pelo Decreto-lei nº 2.464/1988 a INB sucedeu a NUCLEBRÁS e, de acordo com a Lei nº 7.915/1989, o controle acionário da NUCLEP foi transferido para a CNEN, deixando de ser subsidiária da INB, permanecendo o terreno registrado no ativo desta. Em abril de 2004, o contrato de locação foi rescindido pelo Protocolo de Intenções, assinado pelos presidentes da INB, NUCLEP e CNEN, que estabeleceu ações para a regularização da situação documental do terreno e a extinção dos créditos e débitos recíprocos. Em 2007, com base na Informação COESP. P nº 014/2006, de 23/08/2006, foi constituída provisão sobre os valores a receber relativos ao contrato de Aluguel do Terreno - Contrato n.º 6/83/003. Em 2010, com a interveniência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, DEST e CNEN foram realizadas duas audiências na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Advocacia Geral da União - AGU, em 05/08/2010 e 13/09/2010, em que houve proposta de transferência do terreno para a NUCLEP mediante capitalização desta última com subscrição de ações pela INB, sendo a proposta aprovada pela Diretoria Executiva da INB, porém sem aceitação pela Direção da NUCLEP. Os valores atualizados relativos ao aluguel vêm sendo cobrados regularmente pela área financeira da INB. O montante histórico registrado é de R\$ 4.702 mil.

#### Crédito referente a financiamentos:

Em 08/12/92, a INB e a NUCLEP firmaram o Contrato de Mútuo nº 3/92/006, com crédito concedido NUCLEP de CR\$8.000.000,00 (oito bilhões de cruzeiros) a preços de dez/92, com previsão de amortização a partir de agosto/93, em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas. Em junho de 1995 a NUCLEP declarou a impossibilidade de honrar o compromisso e as partes ajustaram em outubro/1995 o Aditamento nº 1, estabelecendo a possibilidade de quitação do total ou de parte do débito mediante dação em pagamento, efetivar-se através de serviços técnicos a serem prestados pela NUCLEP, com o estabelecimento do prazo para liquidação em 31 de dezembro de 1997. Na hipótese de ao término do prazo haver saldo remanescente a favor da INB, a NUCLEP ficava obrigada a quitá-lo em 08 (oito) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira em 31/01/1998.

No decorrer dos anos, não ocorreram pagamentos efetivos, apenas compensação por serviços prestados a INB nas instalações da fábrica em Resende/RJ. No entanto, estas prestações de serviços não liquidaram a dívida e após uma série de tratativas com a NUCLEP, a INB ingressou através do Processo nº 5070324-52.2023.4.02.5101 cobrando o valor remanescente da dívida no montante de R\$ 29.162 mil. Os saldos apresentados estão registrados nas Demonstrações Financeiras da INB, e de acordo com o que determina a aplicação do princípio da prudência e da Legislação e normas aplicadas as Sociedades Anônimas (Lei 6404/76 art. 183, Lei 11638/07, CPC 12 Item 9, CPC 38), já foram registrados em PECLD - Provisão para Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa.

Montante dos Saldos Existentes			
Passivo Circulante e Não Circulante	Partes Relacionadas	31/12/2023	31/12/2022
Débitos com interligadas	<b>NUCLEP</b>	-	1.674
Débitos com interligadas	<b>NUCLEOS</b>	20	110
Dívida com a Previdência Complementar	<b>NUCLEOS</b>	199.250	198.647
Débitos com interligadas	<b>ELETRONUCLEAR</b>	303.708	-

## Débitos com interligadas

### 1. Centro Tecnológico da Marinha – CTMSP

Contrato referente ao desenvolvimento, projeto, fabricação, instalação e comissionamento de 10 cascatas de ultracentrífugas, totalizando cerca de 114.000 kg de UTS/ano de capacidade instalada de enriquecimento isotópico de urânio.

### 2. Serviços de previdência complementar e Locação de Imóveis

Representa a Dívida Consolidada da INB com o NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social, oriunda da reestruturação do Programa Nuclear Brasileiro, empreendida pelo Governo Federal em agosto de 1988, ocasião em que a INB absorveu na sua contabilidade o débito existente, oriundo da NUCLEBRÁS, companhia a quem sucedeu na citada reorganização do setor. Em 31 de maio de 2006, a Companhia e o NUCLEOS celebraram o Termo de Transação para Homologação em Juízo, homologado em outubro de 2006, que consolidou as dívidas existentes e estabeleceu novas condições de pagamento, quais sejam: 360 parcelas mensais, juros de 6% ao ano e atualização monetária pela variação do INPC.

Adicionalmente, foi firmado o contrato nº C3/21/015 de locação Não-Residencial de Imóvel para instalação da Sede da INB. O imóvel objeto do contrato fica situado na Avenida Rio Branco, nº 1 - sala 1901 - Centro - Rio de Janeiro / RJ. O contrato previu carência de 6 (seis) meses, sendo que no período houve início dos pagamentos previstos em contrato.

### 3. Eletronuclear S.A.

Contrato firmado em 24/02/2022 para fornecimento de Elementos Combustíveis para 05 (cinco) recargas da Usina Nuclear de Angra 1 e 05 (cinco) recargas da Usina Nuclear de Angra 2, pelo valor total de R\$ 6.553.463.319,01 (seis bilhões, quinhentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e dezoito reais e um centavo), a serem fornecidos pelas Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB.

#### Montante das Transações no Período

O montante das transações é apresentado de acordo com o item 18 do CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

O quadro a seguir apresenta as transações com as Partes Relacionadas que não resultaram em obrigações ou direitos no exercício, portanto não possuem saldos existentes de Recursos a receber ou a pagar. As transações referem-se à aquisição de Ativo Imobilizado e estão classificadas como Bens Patrimoniais e as transações de vendas junto à Eletronuclear S.A.

Montante das Transações no Período		
Partes Relacionadas	31/12/2023	31/12/2022
<b>AMAZUL</b>	-	1.500
<b>CTMSP</b>	-	8.713
<b>NUCLEOS</b>	1.239	747
<b>ELETRONUCLEAR</b>	1.322.097	1.110.870
<b>NUCLEP</b>	2.144	-

## 30. GESTÃO DE RISCOS

### Estrutura e gerenciamento dos riscos empresariais

O Comitê de Governança, Riscos e Controle Interno (CGR) é responsável por supervisionar e monitorar os principais riscos identificados que ameaçam os objetivos da Companhia. O Comitê de Auditoria Estatutária, Auditoria Interna e a Gerência de Governança Corporativa são responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas e procedimentos de gerenciamento de risco.

A Companhia controla e gerencia os riscos abaixo identificados, através de ações, investimentos, procedimentos operacionais e controles internos, bem como por meio do acompanhamento das variáveis externas que norteiam o mercado de urânio, de produtos e serviços voltados para fabricação do elemento combustível, das políticas monetária e fiscal do governo, zelando pela conformidade às leis e aos regulamentos, pela conduta ética de empregados e fornecedores, coordenando e dando suporte às atividades corporativas de *compliance* e gestão de riscos.

### Riscos financeiros e orçamentários identificados

#### Riscos de crédito:

A Companhia está exposta ao risco de crédito, em função da baixa distribuição de sua carteira de clientes a qual concentra 95% de seu faturamento próprio em um único cliente, a Eletronuclear S. A.. Na gestão deste risco a Companhia tem realizado interações junto à própria Eletronuclear S.A., à ENBPar, ao Ministério de Minas e Energia e à ANEEL, de forma a garantir o recebimento dos valores faturados em dia.

Dentro das ações para a expansão da carteira de clientes destaca-se a implantação, ora em curso, do Projeto Santa Quitéria em parceria com a iniciativa privada, o qual permitirá à INB ofertar excedente de Concentrado de Urânio ao mercado internacional. Outra frente de ampliação da carteira de clientes está na prestação de serviços de engenharia para diversas empresas no exterior, e principalmente a sanção da Lei nº 14.514/2022 que amplia a capacidade da INB firmar Parcerias Público-Privadas para a exploração de minérios radioativos, podendo levar a empresa a se tornar um player exportador no mercado internacional de concentrado de urânio. Para isso, tem buscado contatos com parceiros internacionais, a fim de conseguirem novas unidades de mineração.

A INB não realiza operações de desconto ou captação de crédito no sistema bancário.

#### Riscos de liquidez:

As ameaças que podem levar a ter seu grau de liquidez comprometido estão concentradas em quatro principais fatores:

- O descumprimento dos prazos de pagamento por parte dos clientes, na quitação de seus débitos junto à INB, em especial os da Eletronuclear S.A. devido ao seu alto índice de participação nos faturamentos da INB;
- As oscilações nos preços internacionais de urânio, componentes metálicos que são matéria-prima para o EC e dos serviços de beneficiamento no exterior (conversão e enriquecimento);
- A perda do valor monetário do Real frente às Moedas Estrangeiras, em especial ao Dólar e ao Euro, devido ao alto índice de aquisições internacionais;
- A insuficiência orçamentária no PDG (Programa de Dispendios Globais) e no OI (Orçamento de Investimento), disponibilizada por parte do Ministério da Economia – ME ou Ministério de Minas e Energia – MME, que cubra as necessidades da empresa.

Para mitigar os riscos de liquidez a Companhia incluiu cláusulas de multa por atraso de pagamento nos contratos de vendas de mercadorias e serviços. Também realiza o monitoramento e a análise permanente dos preços de matérias-primas e insumos nos mercados internacionais, a negociação tempestiva da aquisição de urânio e a contratação de longo prazo de serviços no exterior. Também promove constantes monitoramentos e interações junto aos clientes e fornecedores, e ainda realiza um acompanhamento rigoroso das ações e decisões do Ministério da Economia (ME), do Ministério de Minas e Energia (MME) e da Secretaria de Governança das Empresas Estatais (SEST), em relação a sua disponibilidade orçamentária para o PDG.

#### Riscos de suprimento:

Para consecução do Elemento Combustível, a cadeia produtiva da INB depende de fornecedores internacionais para execução de atividades e fornecimento de materiais e serviços ainda não realizados pela empresa.

Quanto aos fornecedores internacionais, é conhecida a dependência da etapa de conversão do U<sub>3</sub>O<sub>8</sub> em UF<sub>6</sub>. O UF<sub>6</sub> é matéria prima para transformação do urânio em sua versão enriquecida e posterior transformação em pastilhas para o Elemento Combustível. Assim como também depende de boa parte de sua demanda de urânio enriquecido, pois sua produção nesta etapa é insuficiente para suprir sua demanda.

É importante destacar a dependência do fornecimento de componentes metálicos essenciais para construção do esqueleto do Elemento Combustível. A INB possui projetos em andamento para nacionalização e produção destes componentes tal como o Projeto de Nacionalização do Processo de Estampagem e Construção das Grades Espaçadoras.

A combinação destes fatores expõe a INB a riscos de indisponibilidade de urânio enriquecido e componentes metálicos por eventuais problemas de oferta no mercado internacional, tal qual o observado em 2022, decorrente do conflito Rússia x Ucrânia, que ainda perdura.

Para mitigar este risco, a INB busca firmar contratos de longo prazo com seus fornecedores internacionais de serviços de conversão, enriquecimento e de componentes metálicos, visando garantir as disponibilidades futuras de produção.

#### Riscos de exposição cambial:

O baixo percentual de nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear impõe elevados valores de aquisições de matéria-prima e serviços no exterior no curto e médio prazo.

Por consequência, a INB está exposta ao risco de elevação de taxas de câmbio com impacto nos custos de urânio, matéria-prima e serviços de beneficiamento de urânio (conversão e enriquecimento) e dos componentes metálicos especiais, assim como ocorre também nas aquisições de equipamentos e spare parts neste mercado internacional.

Para reduzir os impactos das oscilações cambiais, a Companhia realiza aplicações de suas disponibilidades diárias de Caixa no Fundo de Investimento Extramercado do Banco do Brasil (Renda Fixa), conforme estabelecido na Resolução BACEN nº 4.034/2011. Também foram conduzidas outras iniciativas para reduzir os efeitos destas oscilações, tais como: elevar os investimentos voltados ao aumento da nacionalização da produção de componentes e serviços relativos ao Ciclo do Combustível Nuclear, e a inclusão de cláusulas de proteção cambial (matriz cambial) nos novos contratos de vendas, em especial, junto à Eletronuclear S.A..

De maneira a dar início às contratações das operações de Hedge Cambial no sistema bancário foi aprovada a Política das Operações de Hedge Cambial que tem por finalidade estabelecer as diretrizes e responsabilidades necessárias para efetivação das operações financeiras voltadas para mitigar a exposição às taxas de câmbio do mercado, seja na posição de vendedor ou de comprador de moedas, capazes de impactar negativamente os ativos, passivos e o nosso fluxo de caixa. Também já foram designados os membros que compõem o Comitê de Hedge Cambial, de caráter permanente, para assessoramento da Diretoria de Finanças e Administração em assuntos relacionados às operações com derivativos financeiros, conforme Portaria nº 073/22, para atuação nos termos estabelecidos no Capítulo 3.3 – Operações de Hedge Cambial, em alinhamento ao Capítulo 3.2 – Política de Hedge Cambial, ambos do Manual de Administração Financeira.

#### Riscos do orçamento fiscal:

A Companhia se mantém ainda como uma Empresa Pública, porém, não dependente de Recursos do Tesouro Nacional e, por consequência, não mais inclusa no Orçamento Fiscal e de Seguridade da União, mas vinculada ao PDG (Programa de Dispendios Globais) e ao OI (Orçamento de Investimento).

Essa condição faz com que a INB tenha que cumprir ainda algumas normas, regras e parâmetros fixados na legislação federal, os quais controlam o orçamento da Companhia.

A elaboração do PDG segue o calendário do Orçamento da União tendo em vista que os gastos das empresas estatais federais não dependentes com ativo imobilizado correspondem ao Orçamento de Investimento, previsto no inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal. Ainda, de acordo com a LDO, "os requisitos de sustentabilidade, transparência e controle" constantes da Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, deverão ser observados na política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento.

## 31. DESCOMISSONAMENTO E DESMOBILIZAÇÃO DAS UNIDADES INDUSTRIAIS

A Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, em função das atividades relacionadas ao ciclo do combustível nuclear desenvolvidas em suas Unidades Operacionais, seja por força de regulamentação legal das atividades, impostas pelos diversos órgãos reguladores nacionais e internacionais, seja por regulamentações dos órgãos ambientais, está obrigada a cumprir uma série de normas e procedimentos voltados ao descomissionamento (desmonte e descontaminação de instalações e equipamentos, destinação final de resíduos e recuperação das áreas degradadas pelas atividades desenvolvidas) no decorso do ciclo de vida de suas instalações industriais e, potencialmente, quando do encerramento das atividades.

A Companhia, desde que assumiu as atividades relativas ao ciclo do combustível nuclear (a partir da sucessão da NUCLEBRÁS, por ocasião da edição do Decreto-Lei nº 2.464/88), vem realizando atividades de descontaminação de equipamentos e áreas, descomissionamento das instalações e estocagem de materiais nucleares e rejeitos radioativos oriundos dessas ações. Nesse contexto, já houve o descomissionamento da antiga unidade de processamento de minerais radioativos (monazita) no bairro de Santo Amaro – São Paulo/SP, da Usina de Santo Amaro (UDSP), origem dos materiais estocados em São Paulo/SP e Itu/SP. Atualmente a INB vem desenvolvendo ações de descontaminação do terreno em Interlagos e planeja a descontaminação do terreno em Botuxim/Itu, além de administrar os estoques de materiais radioativos nas duas unidades, localizadas respectivamente nos municípios de São Paulo/SP e de Itu/SP. Além de empreender atividades na Unidade em Descomissionamento de Cargas/MG - UDC que se fazem necessárias para o desenvolvimento do PRAD – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas. Também se encontra em curso a desativação da Unidade em Descomissionamento de Buena/RJ - UDB cuja desmobilização da força de trabalho e dos materiais alienáveis já foi iniciada.

Destaca-se nesse contexto, pelo porte e complexidade, a Unidade em Descomissionamento de Cargas (UDC), em Cargas-MG, na qual a INB vem realizando: i) os estudos necessários à elaboração dos planos de descomissionamento das estruturas mais complexas em conformidade com as diretrizes da CNEN e do IBAMA; ii) a liberação de estruturas para descomissionamento, incluindo o desmantelamento de plantas industriais; iii) a mitigação de impactos ambientais passíveis de serem priorizados com os conhecimentos disponíveis no momento e; iv) concomitantemente, o controle do passivo ambiental para garantir a segurança durante esse processo longo.

Já nas Unidades em Operação, as atividades de descomissionamento, inclusive de restauração e de reabilitação dos locais afetados pelas atividades produtivas já são implementadas em paralelo, durante a fase operacional do empreendimento.

#### Dependência do tesouro

O Ciclo de Produção do Combustível Nuclear é bastante extenso por verticalizar diversas atividades industriais.

A missão institucional da INB é a de explorar e processar minério de urânio e produzir elementos combustíveis para abastecer usinas termoeletricas para produção de eletricidade. A fim de viabilizar o Programa Nuclear Brasileiro – PNB, o Governo Federal atuou por meio de subvenções (de custeio e de investimento) fazendo com que a INB fosse uma estatal dependente de Recursos do Tesouro e, portanto, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade da União.

Entretanto, dada toda a dificuldade fiscal vivenciada pelo Governo Federal ao longo dos anos se refletiu diretamente nas estatais dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

A continuidade do Orçamento Fiscal da União (OFSS) gerava incertezas de ordem financeira e orçamentárias que impediam a implantação das ações estratégicas, táticas e operacionais, o que inviabilizaria o cumprimento da principal missão da INB e a realização dos investimentos necessários.

Desta forma, a saída da INB do Orçamento Fiscal da União obtida em novembro de 2022 foi importante ação eliminadora deste risco por assegurar o fornecimento do combustível para as Usinas nucleares brasileiras e viabilizar o crescimento sustentável da empresa e do Programa Nuclear brasileiro.

#### Alteração societária

A alteração do controle acionário da INB, transferida da União para a ENBPar, foi autorizada pela Medida Provisória nº 1.133, de 12 de agosto de 2022, convertida na Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022, por meio do aporte de todas as ações que a União detinha no capital social da Companhia, resultando no aumento do capital social da ENBPar, autorizado com a edição do Decreto nº 11.235, de 13 de outubro de 2022.

A partir da modificação no controle acionário, a INB se tornou uma estatal não dependente da União, passando a arcar com a integralidade das despesas com pessoal ou de custeio geral ou de capital, sem receber recursos financeiros do Tesouro.

Uma das condicionantes impostas pelo Tesouro Nacional à ENBPar e a INB, quanto a sua saída do OFSS, foi o compromisso de continuar empreendendo ações de Descomissionamento e Desmobilização em suas unidades industriais.

#### Fundo para o Descomissionamento e a Desmobilização

O descomissionamento de uma unidade nuclear envolve ações que incluem a desmontagem e a descontaminação de edificações, equipamentos e/ou áreas, inclusive solo e recursos hídricos, visando a restauração das mesmas, segundo padrões estabelecidos pela legislação, e a liberação dos locais para outros usos e a guarda segura dos resíduos gerados neste processo.

Ele envolve custos elevadíssimos que podem desequilibrar o fluxo de caixa da empresa, sendo altamente recomendável a constituição de reserva que assegure a capacidade financeira necessária para a consecução destas tarefas no futuro.

Em 2022 foi implantado o regulamento do Fundo de Desmobilização e Descomissionamento – FDD, a ser constituído por 1,5% da receita líquida anual, destinado a suportar os gastos futuros de descomissionamento das Unidades em Operação, e que mitiga o risco de ausência de recursos para o descomissionamento futuro destas Unidades.

#### Provisão para o Descomissionamento e Desmobilização

Sob o ponto de vista contábil, o montante total dos gastos relacionados às ações de descomissionamento são obrigações presentes que irão gerar desembolsos futuros que poderão impactar os fluxos de caixa futuros da empresa.

A INB, como estatal dependente inserida no Orçamento Fiscal da União, recebia por meio das Leis Orçamentárias Anuais – LOA, recursos do Tesouro Nacional na Ação Orçamentária 2013 destinados a suportar o custeio e investimentos em Descomissionamento de suas Unidades desativadas.

A partir da saída da INB do Orçamento Fiscal em novembro de 2022, os dispendios de descomissionamento passaram a ser suportados por recursos próprios da INB, tornando-se necessário o registro de provisão contábil com a estimativa dos gastos de descomissionamento futuros, descontados a valor presente.